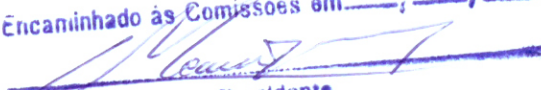


Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-000 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail diretoria@camarasrviterbo.sp.gov.br

Encaminhado às Comissões em 16/3/20

Presidente



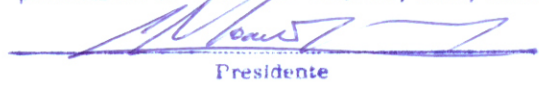
ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em 1ª Discussão em 16/3/20

Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/20 - de 13 de março de 2020.

Autoria: Legislativo Municipal – Mesa Diretora

Aprovado em 2ª Discussão em 16/3/20

Presidente

Concede reposição salarial aos servidores/empregados públicos ativos, bem como aos inativos estatutários do Poder Legislativo municipal a título de revisão geral anual e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso de suas atribuições legais e regimentais apresenta à apreciação e deliberação dos nobres pares a presente proposição:

Art. 1º Fica determinado, a partir de 1º de Março de 2020, a concessão de reposição salarial, no percentual de 5 % (cinco por cento), a título de revisão geral anual, na forma do Art. 37, Inciso X, da Constituição Federal, faz jus ao reajuste os servidores/empregados públicos municipais ativos do Poder Legislativo, bem como os inativos estatutários.

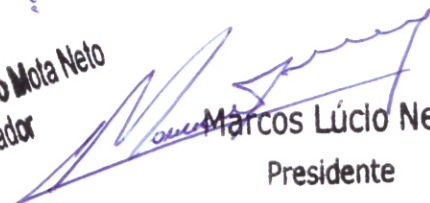
Art. 2º As despesas com a execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

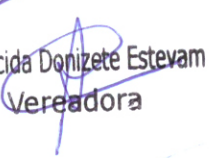
Parágrafo único. Acompanha estimativa do impacto orçamentário-financeiro.

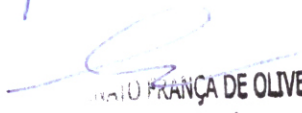
Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de Março de 2020.

Santa Rosa de Viterbo, 13 de março de 2020.

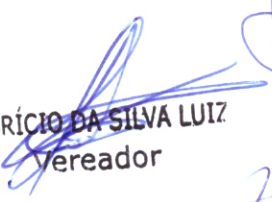

Francisco Justino Mota Neto
Vereador

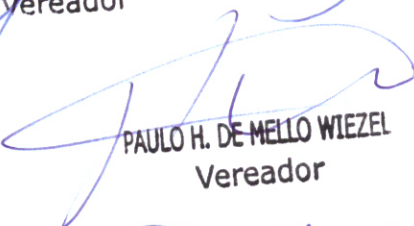

Marcos Lúcio Neri
Presidente


Aparecida Donizete Estevam
Vereadora

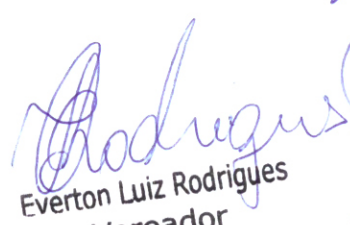

Renato França de Oliveira
Vereador


FABIÚLA F. BEZERRA MOTA
Vereadora

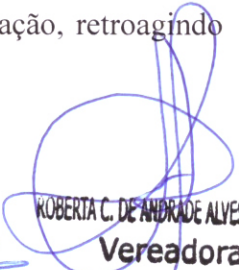

FABRÍCIO DA SILVA LUIZ
Vereador


PAULO H. DE MELLO WIESEL
Vereador


MARIO MARCO BITTARELLI
Vereador


Everton Luiz Rodrigues
Vereador


Heitor Aparecido Bertocco
Vereador


ROBERTA C. DE ANDRADE ALVES PEREIRA
Vereadora